

PORTARIA CONJUNTA Nº 41, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

Código de validação: 0717452BA3
PORTARIA-CONJUNTA - 412023
(relativo ao Processo 515692023)

Institui o Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais da Comarca de Pinheiro e designa membros/membras para sua composição.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO e o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de designação dos membros/das membras para comporem o Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais da Comarca de Pinheiro;

CONSIDERANDO, ainda, que foi autorizada a celebração do Termo de Cooperação Técnica entre este Tribunal e a Faculdade Supremo Redentor – FACSUR, conforme DECISÃO-GP nº 8003/2023, referente ao processo nº 41.422/2023 (Digidoc),

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir o Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais da Comarca de Pinheiro para apoio às vítimas que tenham sofrido dano físico, moral, patrimonial ou psicológico em razão de crime ou ato infracional.

Parágrafo único: O disposto nesta Portaria aplica-se igualmente aos cônjuges, companheiros/companheiras, familiares em linha reta, irmãos/irmãs e dependentes das vítimas cuja lesão tenha sido causada por um crime ou ato infracional.

Art. 2º O Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais será composto por:

I - um juiz/uma juíza;

II - equipe de colaboradores/colaboradoras e/ou estagiários/estagiárias para assistência multidisciplinar.

Art. 3º Designar os membros/as membras do Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais da Comarca de Pinheiro, com a seguinte composição:

I - Arianna Rodrigues de Carvalho Saraiva, juíza titular da 1ª Vara da Comarca de Pinheiro;

II - servidor(es)/servidora(s) da Faculdade Supremo Redentor - FACSUR, para auxílio administrativo.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 5 de outubro de 2023.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/10/2023 11:25 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/10/2023 12:33 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

Informações de Publicação

185/2023	11/10/2023 às 15:35	13/10/2023
----------	---------------------	------------